

RESOLUÇÃO Nº. 33/2022

Dispõe sobre a divulgação final do resultado dos projetos apresentados do Edital de Chamamento público de repasse de valores projetos nº 02/2022 do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas, que seleciona projetos de Organizações Governamentais e não governamentais inscritas no CMDCA – Minas Novas a serem financiados com recursos do FIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 5º da Lei nº 2196/2019 de 29 de março de 2019, alterada pela Lei nº 2206/2019 de 14 de Agosto de 2019, que atualizou a Lei nº 973/95 de 07 de Novembro de 1995, que criou a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas.

RESOLVE:

Art. 1º. – **PUBLICAR** resultado final Edital de Repasse de Valores nº 02/2022 quais sejam as entidades vencedoras;

Entidade:

1. **Obra Promocional Salesiana – OPS**, valor R\$: 11.490,34 (onze mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e quatro centavos) – Projeto: “Super@ção na era digital”.
2. **Associação Minasnovense de Promoção ao Lavrador e a Infância da Área Rural – AMPLIAR**, valor R\$: 2.592,89 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos) – Projeto: “Prevenindo a Violência e a Exploração Sexual Infanto-Juvenil”.

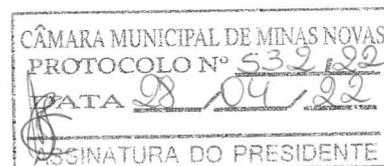
Art. 2º. – A presente resolução não pode ser protocolada na data prevista no edital uma vez que o Município se encontrava em recesso devido o feriado de 21 de abril.

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 25 de abril de 2022.


Maria Helena Soares Costa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Minas Novas/MG (Período de Gestão: 05/08/2021 à 20/10/2022)



À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 28/04/2022

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE